

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**  
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	4
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	15
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	17
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	18
Procuradoria da República no Estado do Amapá .....	18
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	18
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	20
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	20
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	21
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	22
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	23
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	23
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	23
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	25
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	25
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	25
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	28
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	33
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	34
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	36
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	36
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	37
Expediente .....	38

**SECRETARIA GERAL****DESPACHO SG Nº 2.157, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

REFERÊNCIA: PR-AP-00013639/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: ABIMAEL BATISTA PALMEIRIM. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00383282/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Amapá para conversão em pecúnia de 6 (seis) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário ABIMAEL BATISTA PALMEIRIM, matrícula n.º 45853, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 6 (seis) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Amapá para CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretária Executiva em exercício  
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

**DESPACHO SG Nº 2.348, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

REFERÊNCIA: PR-DF-00106093/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: ANA BEATRIZ DA SILVA PINTO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00422903/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Distrito Federal para conversão em pecúnia de 6 (seis) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária ANA BEATRIZ DA SILVA PINTO, matrícula n.º 43653, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 6 (seis) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela

unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Distrito Federal para CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretária Executiva em exercício  
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.381, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa-PGEA nº 1.00.000.009841/2022-41. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: IVANILSON ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 2880, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, aposentado. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00410224/2022, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a partir de 05/05/2022, data de concessão da aposentadoria, nos termos constante na Ata Médica Oficial nº 64, de 14/09/2022, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea a, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea a, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1.500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO  
Secretária Executiva em exercício  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.383, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007183/2020-91. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: SARAH JANE DE ARAUJO MONTEIRO, matrícula nº 19709-2, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16169/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00393201/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 10/3/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO  
Secretária Executiva em exercício  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.384, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010717/2020-66. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: DIEGO MONTE TEIXEIRA, matrícula nº 25497-5, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 17032/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00417429/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 20/5/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO  
Secretária Executiva em exercício  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.387, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010722/2020-79. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: FELIPE RIOS MONTEIRO, matrícula nº 21674-7, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 17026/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00417200/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 12/5/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO  
Secretária Executiva em exercício  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.388, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002219/2022-10. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: JULIANA BATISTA NUNES, matrícula nº 25826-1. TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 10012/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00245760/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 14/10/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO  
Secretária Executiva em exercício  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.389, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000250/2022-16. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: MARCELO JOSÉ SANTOS SANT'ANA, matrícula nº 7764-0, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 13034/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00318224/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 26/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO  
Secretária Executiva em exercício  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DESPACHO SGP/MPF Nº 2.364, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.014342/2017-16. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: VIRGINIA PAULA DE SIQUEIRA CAVALCANTI FERRAZ, matrícula nº 6565, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria Regional da República da 5ª Região. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação nº 17334, PGR-00426785/2022, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória da servidora, na Procuradoria-Geral da República, pelo prazo de 1 (um) ano, para ocupar cargo em comissão, CC-5, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

## DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a CLEILSON SALES CASSIANO, matrícula nº 14671, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 17/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 196 = 156
Valor total das 196 remunerações = R\$ 1.948.685,49
Valor total das 156 maiores remunerações = R\$ 1.652.759,88
Média aritmética simples das 156 maiores remunerações = R\$ 10.594,61
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 12.428,82

Teto do RGPS = R\$ 6.433,57  
 Base Benefício Especial = R\$ 4.161,04  
 Fator de conversão = 196/455  
 Benefício Especial proporcional = R\$ 1.792,45  
 Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 18 de outubro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
 Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a DANIEL DE SIQUEIRA ALVES, matrícula nº 21928, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 197 = 157  
 Valor total das 197 remunerações = R\$ 2.008.145,82  
 Valor total das 157 maiores remunerações = R\$ 1.703.771,18  
 Média aritmética simples das 157 maiores remunerações = R\$ 10.852,05  
 Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 11.754,59  
 Teto do RGPS = R\$ 6.433,57  
 Base Benefício Especial = R\$ 4.418,48  
 Fator de conversão = 197/455  
 Benefício Especial proporcional = R\$ 1.913,06  
 Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 19 de outubro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
 Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE ATESTADOS MÉDICOS

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	29213	ALEXANDRO GALDENCIO SILVA DE MORAIS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	01/02/2022-02/02/2022
2	27781	ANA CRISTINA VALIM REIS MOLINO	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	01/02/2022-02/02/2022
3	22668	CICERO RODOLFO GRACILIANO DOS SANTOS	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	01/02/2022-09/02/2022
4	12693	DOURIVAN DA SILVA PORTUGAL	PRM-FEIRA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	01/02/2022-08/02/2022
5	27867	FERNANDO PLISCHK SIQUEIRA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	01/02/2022-06/02/2022
6	24224	JOILTON SILVA DE SOUSA	PRM-SANTAREM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	01/02/2022-07/02/2022

7	23845	JULIANO GUSMAO MESQUITA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	01/02/2022-03/02/2022
8	12929	MICHELLE CHRISTINA DANTAS BEZERRA MESSETTI	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	01/02/2022-05/02/2022
9	5811	NELSON GAIARDO JUNIOR	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	01/02/2022-07/02/2022
10	23434	NELSON RESENDE PONTES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	21	01/02/2022-22/02/2022
11	25357	QUELIM DAIANE CRIVELATTI	PRM-CHAPECO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	01/02/2022-08/02/2022
12	19477	RAFAEL COSME DE CARVALHO LEAL	PRM-GUANAMBI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	01/02/2022-09/02/2022
13	14229	RODNEY NOBRE BARROS	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	01/02/2022-03/03/2022
14	30884	RONAN JOSE MIGUEL	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	01/02/2022-04/02/2022
15	29213	ALEXANDRO GALDENCIO SILVA DE MORAIS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	02/02/2022-04/02/2022
16	12685	BERENICE ANDRADE HOMOBONO BALIEIRO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	02/02/2022-04/03/2022
17	20093	BRUNO ALVES NERI LI TOLENTINO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	02/02/2022-05/02/2022
18	16516	DALYA DE MOURA BORGES	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	02/02/2022-10/02/2022
19	701	DIVINO DONIZETTE DA SILVA	PR-GO	Membros do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 223 I letra D	14	02/02/2022-16/02/2022
20	22866	FRANCION SANTOS DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	61	02/02/2022-04/04/2022
21	23803	FRANCISCO XAVIER DE FIGUEIREDO JUNIOR	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	02/02/2022-03/02/2022
22	22687	JADSON FREIRE FEITOSA	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	02/02/2022-07/02/2022
23	4040	PAULO AFONSO THOMAZ BEZERRA DE MENEZES	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	02/02/2022-12/02/2022
24	826	RODRIGO LEITE PRADO	PR-MG	Membros do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 223 I letra D	5	02/02/2022-07/02/2022
25	9546	SONIA TELLES DA CRUZ	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	02/02/2022-03/02/2022
26	27977	TATIANE MARQUES RODRIGUES DE GODOY	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	02/02/2022-05/02/2022
27	31337	CALEB LUIZ DE LIMA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/02/2022-05/02/2022
28	10891	DIANA COSTA SAMPAIO	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	9	03/02/2022-12/02/2022
29	25222	ELIETE BRITO MARTORANO FERNANDES	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	03/02/2022-05/03/2022
30	19853	GABRIELA VIEIRA MOREIRA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	03/02/2022-10/02/2022
31	30970	GERSON RODRIGUES DOS SANTOS	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	03/02/2022-10/02/2022
32	23333	JULIO CEZAR PEREIRA MENDES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/02/2022-05/02/2022
33	17583	MARCELO ALEXANDRE ANDRADE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	03/02/2022-11/02/2022
34	31696	MARCIA ALVES CHAVES	PRM-MOSSORO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	03/02/2022-10/02/2022
35	11890	MARCIO DE CARVALHO CORAZZA	PRM-MARÍLIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	03/02/2022-11/02/2022
36	26028	ANA PAULA DAUZACKER MUNARI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	04/02/2022-12/02/2022
37	21579	ANTONIO EDUARDO MACIEL BASTOS	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	04/02/2022-05/02/2022

38	5482	DELVA DE ASSIS MARQUES	PRM-VARGINHA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	04/02/2022-09/02/2022
39	29440	MANUEL DE JESUS RODRIGUES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/02/2022-05/02/2022
40	28036	PAULO RODRIGO DE MIRANDA	PRM-S.MARIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	04/02/2022-14/02/2022
41	28177	ANDRE LUIZ SELLANI HADDAD DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/02/2022-10/02/2022
42	31646	ANNA EMILIA GADELHA RESENDE	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	07/02/2022-12/02/2022
43	20093	BRUNO ALVES NERI LI TOLENTINO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	07/02/2022-12/02/2022
44	17875	CAMILA GABRIEL DOS SANTOS	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	12	07/02/2022-19/02/2022
45	28073	CAROLINE FOGACA REZIO MATIAS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	07/02/2022-12/02/2022
46	16740	CLAUDINE REIS DA COSTA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	07/02/2022-08/02/2022
47	25825	CLEBIA PAIVA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/02/2022-10/02/2022
48	18422	ELCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	07/02/2022-09/02/2022
49	12958	ELISSON GOMES DAMASCENO	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/02/2022-10/02/2022
50	26204	ESTEFANIA APARECIDA COTA E SILVA	PRM-DIVINÓPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	07/02/2022-08/04/2022
51	15073	FERNANDO JOSE CAVALCANTI CARNEIRO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	07/02/2022-09/03/2022
52	24208	HAMMON ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	PRM-GUARABIRA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	07/02/2022-09/03/2022
53	21721	HERICKSON FLAVIO BEZERRA PASSOS BOTELHO	PR-TO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	07/02/2022-22/02/2022
54	3845	HUMBERTO BARBOSA VIANA FILHO	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/02/2022-10/02/2022
55	5603	IRAIDE BEZERRA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	07/02/2022-09/03/2022
56	5786	JANAINA DE ARAUJO GIESE TEZELI	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	57	07/02/2022-05/04/2022
57	8883	LUCIANA DE BARROS COELHO BASTOS DA SILVA	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	07/02/2022-09/03/2022
58	31384	MARIANA DE PONTES JORDAO BARRETO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	07/02/2022-12/02/2022
59	28190	MARILUCE ROSENTINA DA PAIXÃO	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	07/02/2022-09/02/2022
60	17445	MOACIR SERGIO SILVA DA CONCEICAO	PRM-PAULO AFONS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/02/2022-08/02/2022
61	27620	RAFAELA MOURAO DE FARIAS	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	07/02/2022-11/02/2022
62	29382	RODRIGO BURGOS LOBAO BARROSO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	07/02/2022-09/02/2022
63	826	RODRIGO LEITE PRADO	PR-MG	Membros do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 223 I letra D	8	07/02/2022-15/02/2022
64	16066	WANDERLANGE DE SOUZA LIMA PESSOA	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/02/2022-10/02/2022
65	20645	ANA PAULA LIMA CAIXETA BRAGA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	08/02/2022-11/02/2022
66	30022	CARLA DANIELE LEONCIO MORAES	PR-TO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	08/02/2022-11/02/2022
67	9670	DANIEL ARTUR SEELIG	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	11	08/02/2022-19/02/2022
68	12693	DOURIVAN DA SILVA PORTUGAL	PRM-FEIRA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	9	08/02/2022-17/02/2022

69	24094	EMERSON SIMOES	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	08/02/2022-09/02/2022
70	3478	GERMANO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PRM-C.GRANDE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/02/2022-09/02/2022
71	26200	JAAD THYESSA GUILHEM NUNES DE CARVALHO	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	08/02/2022-11/02/2022
72	28840	JAIME LEAL BRITO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	08/02/2022-18/02/2022
73	21772	LELIVALDO DE BRITO MELO	PRM-GUANAMBI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/02/2022-09/02/2022
74	1380	MARCELO FREIRE LAGE	PRM-IPATINGA	Membros do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 223 I letra D	1	08/02/2022-09/02/2022
75	9776	MARIA AMELIA LOURENCO BARBOSA	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	08/02/2022-10/02/2022
76	27985	NIDIA MARIA DE AVILA FURIATI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	08/02/2022-15/02/2022
77	21819	RAFAEL DE ANDRADE BESSA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	08/02/2022-14/02/2022
78	29468	AGNALDO LOIOLA DA SILVA	PRM-GURUPI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	09/02/2022-16/02/2022
79	14977	ALLAN KARDEC PRADO DE CARVALHO	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	09/02/2022-17/02/2022
80	972	ANTONIO DO PASSO CABRAL	PR-RJ	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	15	09/02/2022-24/02/2022
81	25910	CAIO CESAR ALMEIDA ROCHA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	09/02/2022-19/02/2022
82	29115	ELIZEU DOS SANTOS ALVES	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	09/02/2022-11/03/2022
83	3514	FRANCISCO ERIBERTO OTAVIANO ALVES	PRM-P.PRUDENTE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	09/02/2022-24/02/2022
84	11400	HUMBERTO ABREU BRANDAO	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	09/02/2022-10/02/2022
85	15000	JOSE CLAUDIO FIGUEIREDO FELIX	PRM-REGISTRO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	09/02/2022-23/02/2022
86	36	JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	PGR	Membros do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 223 I letra D	20	09/02/2022-01/03/2022
87	23656	KLEBER MARTINS MOTA	PRM-VIT. CONQUI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	09/02/2022-12/02/2022
88	23448	LORENA MARTINS RIBEIRO MASCARENHAS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	09/02/2022-15/02/2022
89	20901	MANOEL RICARDO MONTEIRO	PRM-M. CLAROS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	09/02/2022-12/02/2022
90	1380	MARCELO FREIRE LAGE	PRM-IPATINGA	Membros do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 223 I letra D	15	09/02/2022-24/02/2022
91	16256	MONICA MORAIS ANTUNES	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	23	09/02/2022-04/03/2022
92	26828	NELSON WATANABE JUNIOR	PRM-SOROCABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/02/2022-10/02/2022
93	21349	PATRICIA CAMELO GRANATO GRIPP	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	9	09/02/2022-18/02/2022
94	6509	PAULO EMILIO DE CARVALHO GONTIJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	09/02/2022-11/03/2022
95	25749	REGIS ALEXANDRE LOBAO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	09/02/2022-24/02/2022
96	3444	REJANE TEREZINHA FORMIGHIERI	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	09/02/2022-12/02/2022
97	17835	RENATO BRITO SANCHES	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/02/2022-10/02/2022
98	30884	RONAN JOSE MIGUEL	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	09/02/2022-12/02/2022

99	548	CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE	PRR4ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	9	10/02/2022-19/02/2022
100	25825	CLEBIA PAIVA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	10/02/2022-17/02/2022
101	24094	EMERSON SIMOES	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	10/02/2022-11/02/2022
102	30318	GABRIELA ALMEIDA MORGANTE	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	10/02/2022-14/02/2022
103	3644	GENILSON GRUND PINTO	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	10/02/2022-12/03/2022
104	29193	LUIZ CARLOS SILVA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/02/2022-11/02/2022
105	27961	MAIRA GONCALVES CRUZ	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/02/2022-11/02/2022
106	27737	MARIA EUGENIA BARRETO VIEIRA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/02/2022-12/02/2022
107	6286	PEDRO ASSI FILHO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	26	10/02/2022-08/03/2022
108	9627	TAIS DE SOUZA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	10/02/2022-11/02/2022
109	8739	WESLEM BATISTA DE ANDRADE	PRM-UBERLANDIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	10/02/2022-12/02/2022
110	12306	AMANDA TEIXEIRA SILVA FIDELIS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	11/02/2022-12/02/2022
111	5357	DEOCLECIANO COSTA FARIAS	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	11/02/2022-12/02/2022
112	2694	JAILTON RAMOS DE SANTANA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	11/02/2022-16/02/2022
113	27703	JANDREI DA SILVA DE FREITAS	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	11/02/2022-18/02/2022
114	14815	JORGE LEANDRO TOLEDO	PRM-ANAPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	11/02/2022-21/02/2022
115	8979	JOSILENY MENEZES CAVALCANTE BARROS E PARANAGUA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	11/02/2022-18/02/2022
116	21706	LEONARDO BRAGA SILVEIRA	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	15	11/02/2022-26/02/2022
117	5054	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	29	11/02/2022-12/03/2022
118	3193	MARIO AUGUSTO LACERDA COELHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	11/02/2022-18/02/2022
119	29165	SUSANA BEATRIZ ALVIS ETCHEVERRY	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	11/02/2022-21/02/2022
120	13978	ANTONIO RUFINO BESERRA PAIVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	12/02/2022-20/02/2022
121	14618	PEDRO VIEIRA DA SILVA SOBRINHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	29	12/02/2022-13/03/2022
122	317	CARLOS XAVIER PAES BARRETO BRANDAO	PRR2ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	20	13/02/2022-05/03/2022
123	25007	JULIANA MATOS DE ALENCAR CAMARGOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 207 §4º - Aborto	30	13/02/2022-15/03/2022
124	21358	RAFAEL CAMPOS E LINHARES	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	13/02/2022-27/02/2022
125	6481	ALEXANDRE ALBUQUERQUE CABRAL VALIM	PRM-JOINVILLE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	14/02/2022-01/03/2022
126	28660	ALYSSON RODRIGO DA CRUZ DINIZ	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	14/02/2022-17/02/2022
127	22921	ANDRE LUIZ TEIXEIRA BASTOS	PRM-CRATEUS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	14/02/2022-21/02/2022
128	27303	ANNA CAROLINA RODRIGUES BAHE GUIMARAES	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	14/02/2022-24/02/2022

129	17301	DANIEL BATISTA LIBERAL	PRM-B.DO GARÇAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/02/2022-15/02/2022
130	29026	DEBORA FREIRE DE CARVALHO FEITOSA	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	14/02/2022-22/02/2022
131	10891	DIANA COSTA SAMPAIO	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	10	14/02/2022-24/02/2022
132	12958	ELISSON GOMES DAMASCENO	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	14/02/2022-17/02/2022
133	22999	FLAVIA SOARES COELHO COSTA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	14/02/2022-18/02/2022
134	21336	GUILHERME GUERRA DE ALMEIDA NEVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/02/2022-15/02/2022
135	19112	JAIRO JOSE COURY	PRM-UBERABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	14/02/2022-19/02/2022
136	29193	LUIZ CARLOS SILVA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	14/02/2022-21/02/2022
137	23692	MARIA EUGENIA GADIA ULIAN	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	14/02/2022-01/03/2022
138	24981	MAURICIO MONTEIRO MARINHO	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	14/02/2022-19/02/2022
139	22092	PAULA CRISTINA AMARAL SANTOS	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	14/02/2022-19/02/2022
140	4679	ROBERTO FUINA VERSIANI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	14/02/2022-24/02/2022
141	945	RUY NESTOR BASTOS MELLO	PR-BA	Membros do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 223 I letra D	10	14/02/2022-24/02/2022
142	28017	VIRGINIA ROSA RODRIGUES ASTOLFI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/02/2022-16/02/2022
143	29213	ALEXANDRO GALDENCIO SILVA DE MORAIS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	15/02/2022-21/02/2022
144	14688	ALINE DORNELLES WOUTERS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	15/02/2022-18/02/2022
145	17171	EDUARDO YUKIO MATSUO	PRM-S.J.B.VISTA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	15/02/2022-23/02/2022
146	3240	IVALDO RODRIGUES ROSA	PRM-JARAGUAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/02/2022-16/02/2022
147	21336	GUILHERME GUERRA DE ALMEIDA NEVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	11	15/02/2022-26/02/2022
148	31318	JEAN PAULO SANTANA GONZAGA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/02/2022-16/02/2022
149	28942	JOAO PAULO AMORIM DE OLIVEIRA	PRM-PAULO AFONS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	159	15/02/2022-24/07/2022
150	4967	JOSIAS ALVES BRANDAO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	15/02/2022-19/02/2022
151	9900	LUCIARA PATRICIA CAMPOS VERAS MARINHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	4	15/02/2022-19/02/2022
152	3392	LUIZ AFONSO ROBALLO MARIANO	PRM-ITAJAI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/02/2022-16/02/2022
153	3993	MARIO CESAR SILVEIRA JUNIOR	PRM-CRICIUMA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	15/02/2022-18/02/2022
154	23456	RAFAEL SANTOS DE AZEVEDO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/02/2022-16/02/2022
155	9731	RICARDO DA SILVA SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	15/02/2022-19/02/2022
156	1166	ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	PR-AL	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	9	15/02/2022-24/02/2022
157	826	RODRIGO LEITE PRADO	PR-MG	Membros do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 223 I letra D	4	15/02/2022-19/02/2022
158	17976	YOLANDO SILVA COSTA JUNIOR	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	15/02/2022-17/02/2022
159	634	ZELIA LUIZA PIERDONA	PRR3ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 223 I letra D	3	15/02/2022-18/02/2022

160	21770	ALAYNE ARMINI PINHA	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	16/02/2022-26/02/2022
161	5092	ANGELICA MARIA DOS SANTOS FONTES	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	16/02/2022-17/02/2022
162	29353	DAYWSON OLIVEIRA DA SILVA	PRM-GARANHUNS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	16/02/2022-17/04/2022
163	701	DIVINO DONIZETTE DA SILVA	PR-GO	Membros do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 223 I letra D	9	16/02/2022-25/02/2022
164	27782	KLISSIA LACERDA GOMES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	16/02/2022-17/02/2022
165	17457	LIDINEY VIEIRA DE BRITO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	16/02/2022-23/02/2022
166	3270	LUCIANA MADEIRA BERGAMO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	16/02/2022-19/02/2022
167	6199	MARCO ANTONIO SCHAEFFER	PRM-N.HAMBURGO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	16/02/2022-17/02/2022
168	22653	MARIANA ARAUJO VIANA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	16/02/2022-19/02/2022
169	22617	RODOLFO ROSA DE OLIVEIRA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	16/02/2022-02/03/2022
170	13923	SAMARA CARNEIRO FERNANDES PIRES FERREIRA	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	8	16/02/2022-24/02/2022
171	25571	TAILCE KALEY MOURA LEITE PARCA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	16/02/2022-19/02/2022
172	27393	WESLEY PEREIRA DE JESUS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	16/02/2022-23/02/2022
173	71950	BARBARA BEATRIZ DE SANTANA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/02/2022-19/02/2022
174	22894	BRUNA CARVALHO DE PIERI	PRM-MANHUAÇU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/02/2022-19/02/2022
175	13832	EDIVA MARIA SANTIAGO LIMA KUSS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/02/2022-19/02/2022
176	2818	EDNALDO TERTO DOS SANTOS	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	17/02/2022-19/03/2022
177	16274	ERIVALDO MARTIN NOGUEIRA	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	17/02/2022-22/02/2022
178	29624	FERNANDA GISELLE DO AMARAL SILVA PALHARINI BASTOS	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/02/2022-18/02/2022
179	23333	JULIO CEZAR PEREIRA MENDES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/02/2022-18/02/2022
180	1441	LETICIA CARAPETO BENRDT	PRM-ERECHIM/P.M	Membros do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 223 I letra D	3	17/02/2022-20/02/2022
181	22858	LUCIANA DE OLIVEIRA BELLO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/02/2022-18/02/2022
182	16828	MARCOS FERREIRA VOSGERAU	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/02/2022-18/02/2022
183	13080	VALTAMIRO OLIVEIRA DE SOUSA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/02/2022-18/02/2022
184	18053	VIVIANA COSTA VALERIANI	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/02/2022-19/02/2022
185	25356	WILMA DE MENDONCA MELANIA AMORIM	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	17/02/2022-19/02/2022
186	3690	ANDREA DA SILVA CARDOSO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	18/02/2022-19/02/2022
187	27864	ANGELICA DA CRUZ SANTANA VILELA BRAGA	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/02/2022-19/02/2022
188	28073	CAROLINE FOGACA REZIO MATIAS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	18/02/2022-26/02/2022
189	29502	DANIEL SILVA MAGALHAES	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/02/2022-19/02/2022

190	28514	EDSON LIMA CORREA	PR-RR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	15	18/02/2022-05/03/2022
191	30349	EDUARDO FAJARDO BALAM	PRM-JOINVILLE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	14	18/02/2022-04/03/2022
192	11157	GENIVALDO DE FREITAS BONFIM	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	18/02/2022-20/03/2022
193	29958	IGOR ALEXANDRE PINHEIRO MONTEIRO	PRM-ALTAMIRA-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	18/02/2022-25/02/2022
194	11975	IGOR RANGEL RUFINO MARZAGAO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/02/2022-19/02/2022
195	4284	JORGE LUIZ BELAS OLIVEIRA	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	18/02/2022-04/03/2022
196	20025	LILIAN TEIXEIRA SILVA XAVIER	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	18/02/2022-05/03/2022
197	16699	MAICON REIS RAMOS	PRM-S.ANGELO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	12	18/02/2022-02/03/2022
198	3993	MARIO CESAR SILVEIRA JUNIOR	PRM-CRICIUMA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/02/2022-19/02/2022
199	17467	TIAGO GOMES DA SILVA MESQUITA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	21	18/02/2022-11/03/2022
200	13841	VIVIANNE EMILIA REIS OLIVEIRA	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/02/2022-19/02/2022
201	3690	ANDREA DA SILVA CARDOSO	PGR	Servidores do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	4	19/02/2022-23/02/2022
202	8848	LISIANE TEIXEIRA COCENTINO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	19/02/2022-23/02/2022
203	25357	QUELIM DAIANE CRIVELATTI	PRM-CHAPECO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	19/02/2022-24/02/2022
204	10005	ROGERIO NOSCHANG	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	19/02/2022-01/03/2022
205	24644	VINICIUS GARRIDO PAIVA MARTINS CONSORTE	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	19/02/2022-26/02/2022
206	5501	JOEL NASCIMENTO DE LIMA	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	20/02/2022-27/02/2022
207	12047	LAERCIO BERNARDES DOS REIS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	90	20/02/2022-21/05/2022
208	10735	LUCIMARA ANDRADE LARA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	20/02/2022-26/02/2022
209	16522	ANGELICA ALVES FERREIRA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	21/02/2022-22/02/2022
210	4503	ANTONIA ROSA VIEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	21/02/2022-24/02/2022
211	5096	ANTONIO HENRIQUE FREIRE TELES	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	20	21/02/2022-13/03/2022
212	31087	ANTONIO RIOS PALHARES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/02/2022-22/02/2022
213	13978	ANTONIO RUFINO BESERRA PAIVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/02/2022-22/02/2022
214	28425	BEATRIZ ACCIOLY VAZ	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	21/02/2022-26/02/2022
215	10036	CARLA MORAIS DA SILVA SEBESTJEN	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	21/02/2022-07/03/2022
216	3623	CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	21/02/2022-22/02/2022
217	16241	CRISTIANE SANTOS FERREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	21/02/2022-26/02/2022
218	21954	DANIELLE AINSWORTH FAHNING	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	21/02/2022-25/02/2022
219	27421	DENISE DA CRUZ ANTUNES	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	21/02/2022-07/03/2022
220	12693	DOURIVAN DA SILVA PORTUGAL	PRM-FEIRA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/02/2022-22/02/2022

221	28452	FABIANA BORGES VIAL SOUZA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	21/02/2022-22/02/2022
222	5442	FATIMA ROSANE ALVES ILHA	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	21/02/2022-23/03/2022
223	23899	GEORGE HENRIQUE SCHEMES	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/02/2022-22/02/2022
224	20490	GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/02/2022-22/02/2022
225	462	HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS	PGR	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	5	21/02/2022-26/02/2022
226	27910	ISAIAS MANOEL GONCALVES TARGINO	PRM-SOROCABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	21/02/2022-24/02/2022
227	29193	LUIZ CARLOS SILVA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	21/02/2022-01/03/2022
228	13927	MADSON ANDREI DE MEDEIROS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	21/02/2022-24/02/2022
229	5456	MARCIA BARROS DE OLIVEIRA	AUDIN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	21/02/2022-23/02/2022
230	20287	MARX AMARO MOTTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	21/02/2022-24/02/2022
231	31732	NATALIA OLIVEIRA FONTES	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	21/02/2022-24/02/2022
232	17561	PAULA DE MELLO TAVARES SILVA CUNHA MAGALHAES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	21/02/2022-24/02/2022
233	20037	RENATA PINHEIRO GARCIA RIBEIRO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	21/02/2022-26/02/2022
234	29123	SAVIO AFONCO E SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	21/02/2022-26/02/2022
235	25330	SIMONE ARAUJO RAMOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	21/02/2022-23/02/2022
236	31471	TICIANA COELHO SILVEIRA	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/02/2022-22/02/2022
237	23776	VICTOR EVANGELISTA ANDRADE SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	21/02/2022-26/02/2022
238	26074	VICTOR RODRIGUES DA SILVA FRAXE	PR-RR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	21/02/2022-08/03/2022
239	30460	AECIO SILVA DE AZEVEDO	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	22/02/2022-23/02/2022
240	6121	ALINE CARVALHO BOECHAT	PR-RR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	22/02/2022-23/02/2022
241	28404	ANALIA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	22/02/2022-23/02/2022
242	28177	ANDRE LUIZ SELLANI HADDAD DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	22/02/2022-04/03/2022
243	25314	ANDREA COLMENERO MOREIRA DE ALCANTARA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	22/02/2022-26/02/2022
244	24421	CLARA COSTA DA CUNHA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	22/02/2022-24/02/2022
245	28859	EDUARDO CAMILO TERRA DOS SANTOS	PRM-CARAGUATA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	22/02/2022-27/02/2022
246	5594	ELIANE MARIA TURESSO GOMES	PRM-P.PRUDENTE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	22/02/2022-08/03/2022
247	19083	ELICELMA DA SILVA LESSA DE ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	22/02/2022-26/02/2022
248	2377	EUGENIO BATISTA DA SILVA	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	22/02/2022-24/02/2022
249	28452	FABIANA BORGES VIAL SOUZA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	22/02/2022-23/02/2022
250	25868	FERNANDO MENDES SILVA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	60	22/02/2022-23/04/2022
251	20490	GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	22/02/2022-23/02/2022

252	11975	IGOR RANGEL RUFINO MARZAGAO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	22/02/2022-26/02/2022
253	11365	IVAN MARTINS FIGUEIREDO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	22/02/2022-23/02/2022
254	27383	LAYANE KELLY AMORIM ALENCAR LOPES	PRM-GARANHUNS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	22/02/2022-25/02/2022
255	8909	LORENA DI NAVES	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	22/02/2022-23/02/2022
256	23172	LUCAS EVANGELISTA RIOS FILHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	22/02/2022-23/02/2022
257	5090	MARIA DA CONCEICAO MONTE DE SOUZA SIMOES	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	22/02/2022-23/02/2022
258	70897	MAXILENO VINICIUS DE SOUSA OLIVEIRA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	22/02/2022-23/02/2022
259	23434	NELSON RESENDE PONTES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	12	22/02/2022-06/03/2022
260	24138	RENATO DOS SANTOS BARCELLOS	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	22/02/2022-26/02/2022
261	5052	TUSNELDA ROPKE	PRM-N.HAMBURGO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	22/02/2022-23/02/2022
262	26593	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	23/02/2022-28/02/2022
263	588	ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	PR-RJ	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	120	23/02/2022-23/06/2022
264	5903	CICERO DA SILVA LEITAO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	23/02/2022-24/02/2022
265	21353	CLAUDIA NERY SANTIAGO SILVA	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	23/02/2022-25/02/2022
266	23388	DAIENY KETLEIN COSTA E FERREIRA BISINELLA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	23/02/2022-26/02/2022
267	25921	DANIELA REGINA GABRIEL MACHADO	PRM-ITUIUTABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	23/02/2022-26/02/2022
268	23481	DIANA AFONSO RAMOS CAPUTE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	23/02/2022-26/02/2022
269	19072	EDSON KAZUO ASHIKAGA	PRM-GUARULHOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	23/02/2022-26/02/2022
270	24707	FABRICIO DA SILVA BARROS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	23/02/2022-26/02/2022
271	27381	FERNANDA LARISSA VASQUES DE MEDEIROS LEONEZ	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	23/02/2022-25/02/2022
272	9610	GUSTAVO ANUNCIACAO LENZA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	23/02/2022-24/02/2022
273	17723	JOSE WELLINGTON ALMEIDA ARAUJO	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	23/02/2022-26/02/2022
274	17928	JULIANA FARIAS BRANDAO CORTES PRADO ROZENDO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	23/02/2022-26/02/2022
275	2668	JULIO CESAR BANDEIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	23/02/2022-24/02/2022
276	28680	LIDIANNY MUNIZ FRANÇA DE AQUINO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	23/02/2022-26/02/2022
277	23172	LUCAS EVANGELISTA RIOS FILHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	23/02/2022-26/02/2022
278	5456	MARCIA BARROS DE OLIVEIRA	AUDIN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	23/02/2022-26/02/2022
279	8726	MARCIA DE MELLO SILVA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	23/02/2022-24/02/2022
280	9523	MARIA LUCIA CARDIM BORGES	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	23/02/2022-26/02/2022
281	23337	MARISTER PERES DE ASSIS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	23/02/2022-24/04/2022
282	70897	MAXILENO VINICIUS DE SOUSA OLIVEIRA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	120	23/02/2022-23/06/2022

283	24596	PATRICIA DE SOUZA GUIMARAES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	23/02/2022-25/03/2022
284	9937	RODRIGO BRUNETTO ZANIN	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	29	23/02/2022-24/03/2022
285	15227	SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	23/02/2022-28/02/2022
286	16881	VIVIANE SOARES RODRIGUES	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	23/02/2022-26/02/2022
287	27125	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	PRM-TUCURUI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	24/02/2022-25/02/2022
288	13608	AMANDA CARLOS DE ALARCAO LIMA	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	24/02/2022-26/02/2022
289	25875	ANA VILMA DE SOUSA CHAVES	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	24/02/2022-26/02/2022
290	27630	ANGELA CRISTINA SALVIATI	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	24/02/2022-26/03/2022
291	2377	EUGENIO BATISTA DA SILVA	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	24/02/2022-26/02/2022
292	14919	ISMENIA NUNES DOS SANTOS	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	24/02/2022-11/03/2022
293	14985	ITALO NAVARRO JUNIOR	PRM-BAURU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	24/02/2022-26/02/2022
294	26522	JAMILE SOARES NOLETO ATAYDE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	24/02/2022-26/02/2022
295	24293	JANIELI MARIANO DE SOUSA PAULA	PRM-PAULO AFONS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/02/2022-25/02/2022
296	24121	KARINE RABELLO BORGES	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	24/02/2022-25/02/2022
297	13927	MADSON ANDREI DE MEDEIROS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	9	24/02/2022-05/03/2022
298	27918	NATHALIA PINHEIRO	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/02/2022-25/02/2022
299	11450	PABLUE PRATA BRAGA	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/02/2022-25/02/2022
300	25749	REGIS ALEXANDRE LOBAO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	24/02/2022-27/02/2022
301	6563	RENATA NORONHA LOUREIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	24/02/2022-26/03/2022
302	826	RODRIGO LEITE PRADO	PR-MG	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	60	24/02/2022-25/04/2022
303	28518	TAIDSON GERALDO DOS SANTOS	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	24/02/2022-28/02/2022
304	6512	TEMISTOCLES DUARTE RAMOS	PR-RR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	24/02/2022-26/03/2022
305	19838	WAGNER AUGUSTO SUITER	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/02/2022-25/02/2022
306	27125	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	PRM-TUCURUI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	25/02/2022-26/02/2022
307	14532	ALEXANDRA REINA	PRM-S.J.R.PRETO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	28	25/02/2022-25/03/2022
308	3914	ANTONIO GIL CANDIDO ROLIM	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	25/02/2022-26/02/2022
309	30634	EDMILSON MELO DA SILVA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	25/02/2022-04/03/2022
310	22033	ITALO CAMARGOS VIEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	25/02/2022-04/03/2022
311	27383	LAYANE KELLY AMORIM ALENCAR LOPES	PRM-GARANHUNS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	25/02/2022-03/03/2022
312	31621	LUAN MEDEIROS GARCIA	PRM-CACERES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	25/02/2022-07/03/2022
313	20022	MARYMILA MENDES CUNHA	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	25/02/2022-26/02/2022

314	6250	PAULO ALEXANDRE VILLA REAL	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	25/02/2022-26/04/2022
315	2991	ADRIANA LEITE CAVALCANTI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	26/02/2022-05/03/2022
316	7498	ANA LUCIA SALES	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	13	27/02/2022-12/03/2022
317	4734	ELIANE NASCIMENTO DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	90	27/02/2022-28/05/2022
318	23440	FERNANDA CABRAL DE ARAUJO BARBOSA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	13	27/02/2022-12/03/2022
319	31382	LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	11	27/02/2022-10/03/2022
320	21358	RAFAEL CAMPOS E LINHARES	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	27/02/2022-09/03/2022
321	3815	MARCO AURELIO AFFONSO DA SILVA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	28/02/2022-05/03/2022
322	31655	RAISA VIEIRA DA ROCHA CAVALCANTE	PRM-TABATINGA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	28/02/2022-05/03/2022

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA PRR1 Nº 150, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Altera Portaria PRR1 nº 142/2022, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e pelo inciso VI do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e

Resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 142, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, que designou Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em acumulação de ofícios da PRR – 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 142/2022 e alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DE PORTARIA/PRR1 Nº 150, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022  
DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

SITUAÇÃO ANTERIOR								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Ubiratan Cazetta	567	39º	Ofício Com Designação Suspensa	17/10/2022 a 26/10/2022	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	578	45º	Portaria nº 142/2022
SITUAÇÃO NOVA								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Ubiratan Cazetta	567	39º Ofício	Ofício Com Designação Suspensa	17/10/2022 a 26/10/2022 (tornar sem efeito)	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	578	45º	Portaria nº 150/2022

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Fixa o cronograma de assentos junto aos órgãos fracionários do Tribunal Regional Federal da 6ª Região para o 2º semestre de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, bem como considerando o disposto no PGEA nº 1.01.000.000475/2022-27, na Portaria PGR/MPF nº 658, de 17 de agosto de 2022 e nos termos da Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Definir o cronograma mensal de assentos perante os órgãos colegiados do Tribunal Regional Federal da 6ª Região no 2º semestre de 2022 (anexo), a ser observado pelos Procuradores Regionais da República lotados e em exercício na PRR – 1ª Região.

Art. 2º Em caso de impedimento ou impossibilidade de atuar em sessão para a qual for inicialmente escalado, o Procurador Regional da República solicitará, de forma escrita e fundamentada, acionamento da Lista de Suplência ao Gabinete do Procurador-Chefe Regional (Portaria PRR1 nº 60/2011).

§ 1º A Lista de Suplência será acionada pela Chefia de Gabinete (CG/GABPCR).

§ 2º A Coordenadoria Jurídica, por intermédio do NUACPRO, encaminhará ao gabinete do Procurador Regional da República que atuará como suplente a pauta da sessão correspondente.

Art. 3º Salvo disposição em contrário, o Procurador Regional da República que, em sessão, for intimado de sessão extraordinária fica, desde logo, escalado para nela ter assento.

Art. 4º A presente Instrução de Serviço está sujeita a alterações no decorrer do semestre a que corresponde, com aumento ou diminuição da carga de sessões, nas seguintes hipóteses:

I – De alteração, pelo TRF – 1ª Região, do número de seus órgãos fracionários ou estabelecimento de sessões extraordinárias;

II – De concessão de licença ou afastamento prolongado de suas funções a Procurador Regional, nos termos da lei; e

III – Remoção, promoção na carreira e aposentadoria de Procurador Regional da República lotado nesta unidade gestora.

Art. 5º O Procurador-Chefe Regional não se manifestará favoravelmente ao pedido de concessão de férias, licença-prêmio ou qualquer outro afastamento para o período em que o membro interessado estiver escalado para sessão.

Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na presente data.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR1 Nº 14/2022  
CRONOGRAMA DE ASSENTOS JUNTO AO TRF6ª - 2º SEMESTRE DE 22

Plenário Judicial - TRF6			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
OUTUBRO	José Robalinho Cavalcanti	27	14h
NOVEMBRO	José Jairo Gomes	10	
	José Robalinho Cavalcanti	24	
DEZEMBRO	A Definir	15	

1ª Seção - TRF6			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
NOVEMBRO	Luiz Fernando Bezerra Viana	17	14h
DEZEMBRO	Zani Cajueiro Tobias de Souza	01	
		José Adércio Leite Sampaio	14

1ª Turma - TRF6			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
NOVEMBRO	Zani Cajueiro Tobias de Souza	09	14
	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	23	
DEZEMBRO	José Adércio Leite Sampaio	07	

2ª Turma - TRF6			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
NOVEMBRO	José Adércio Leite Sampaio	09	14h
	Zani Cajueiro Tobias de Souza	23	
DEZEMBRO	Wellington Luís de Sousa Bonfim	07	

2ª Seção - TRF6			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
NOVEMBRO	Luiz Fernando Bezerra Viana	16	14h
	José Jairo Gomes	30	
DEZEMBRO	José Adércio Leite Sampaio	13	

3ª Turma - TRF6			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
NOVEMBRO	Zani Cajueiro Tobias de Souza	08	14h
	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	22	
DEZEMBRO	José Adércio Leite Sampaio	06	

4ª Turma - TRF6			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
NOVEMBRO	José Adércio Leite Sampaio	08	14h
	Zani Cajueiro Tobias de Souza	22	
DEZEMBRO	Wellington Luís de Sousa Bonfim	06	

### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 190, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispensar do encargo de substituto eventual.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar RENATA SILVA REIS VIDAL, matrícula nº 20001, ocupante do cargo Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor do Programa de Saúde e Assistência Social, FC-1, da Secretaria Regional desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

Dê-se ciência. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PORTARIA Nº 191, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei nº 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região nº 125/2020; e, e) a Portaria PGR nº 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Sandra Akemi Shimada Kishi	503	29º	Férias	24.10.2022 a 27.10.2022	Osório Silva Barbosa Sobrinho	499	46º	

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do MPF (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que disciplina o instituto do pregão, resolve designar o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para a realização de pregões nesta Unidade:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores:

I – RACHEL RODRIGUES WANDERLEY, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 15164-5, para exercer, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, a função de pregoeira;

II – ANA PAULA MACEDO DINIZ, matrícula 5099-7, André Luís Cavalcanti de Sousa, matrícula 3130-5, MÔNICA MARIA ARANHA BASTOS, matrícula 10789-1, todos ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para comporem a equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência à pregoeira.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais da titular, esta será substituída pelo servidor André Luís Cavalcanti de Sousa, matrícula 3130-5, com as mesmas atribuições da pregoeira titular.

Art. 2º. Fica delegada competência à pregoeira oficial para expedir instrumento convocatório do pregão e para praticar os demais atos a ela atribuídos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 121, de 15 de setembro de 2022.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA  
Procurador-Chefe Substituto da PRR-5ª Região

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 287, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRESI 760/2022, de lavra do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que transfere as comemorações relativas ao Dia do Servidor Público para o dia 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previstas no artigo nº 236 da lei nº 8.112/90, bem como na Portaria PR/AP nº 21, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônica, DMPF-e nº 15/2022, de 24 de janeiro de 2022, Caderno Administrativo, página 6.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA PR/BA Nº 295, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece o plantão na Procuradoria da República na Capital e nos Municípios, no período de 31/10/2022 a 18/12/2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Estabelecer o plantão das Procuradorias da República na Capital e nos Municípios de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus/Itabuna, Irecê, Jequié, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista, obedecida a seguinte escala:

Período		Telefone
	31/10/2022 A 06/11/2022	
Plantonista Titular	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA	(71) 98131-2511 (71)3617-2220
Plantonista Substituto	ANA PAULA FONSECA DE ARAUJO	(71) 98131-2511 (71)3617-2220
	07/11/2022 A 13/11/2022	
Plantonista Titular	LEANDRO BASTOS NUNES	(71) 98131-2511 (71)3617-2220
Plantonista Substituto	RUY NESTOR BASTOS MELLO	(71) 98131-2511 (71)3617-2220

Período	14/11/2022 A 20/11/2022	Telefone
Plantonista Titular	RUY NESTOR BASTOS MELLO	(71) 98131-2511 (71)3617-2220
Plantonista Substituto	AURISTELA OLIVEIRA REIS	(71) 98131-2511 (71)3617-2220

Período	21/11/2022 A 27/11/2022	Telefone
Plantonista Titular	AURISTELA OLIVEIRA REIS	(71) 98131-2511 (71)3617-2220
Apoio	MURILO SANTOS GOMES	(71) 98313-3837 (71)3617-2221
Plantonista Substituto	JULIANA DE AZEVEDO MORAES	(71) 98131-2511 (71)3617-2220

Período	28/11/2022 A 04/12/2022	Telefone
Plantonista Titular	JULIANA DE AZEVEDO MORAES	(71) 98131-2511 (71)3617-2220
Plantonista Substituto	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA	(71) 98131-2511 (71)3617-2220

Período	05/12/2022 A 11/12/2022	Telefone
Plantonista Titular	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA	(71) 98131-2511 (71)3617-2220
Plantonista Substituto	ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE	(71) 98131-2511 (71)3617-2220

Período	12/12/2022 A 18/11/2022	Telefone
Plantonista Titular	ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE	(71) 98131-2511 (71)3617-2220
Plantonista Substituto	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA	(71) 98131-2511 (71)3617-2220

Art. 2º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e, em dias úteis, acompanhará o plantão da Justiça Federal, que ocorre nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento da Justiça Federal na Bahia, definido entre 9h e 18h, conforme Portaria SJBA-DIREF 320/2022, de 29 de setembro de 2022.

Art. 3º O plantão iniciar-se-á às 18h do primeiro dia do plantão e findar-se-á às 08h59min do primeiro dia do plantão subsequente.

§ 1º Nos casos em que o primeiro dia for feriado, o plantão iniciar-se-á às 9h.

Art. 4º Nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, o plantão do Art. 1º abrangerá a Subseção Judiciária de Juazeiro/BA.

Art. 5º Os autos sujeitos ao plantão previsto nesta portaria tramitarão no Pje, conforme estabelece a Portaria Presi nº 10010993 - TRF1ª Região.

§1º De forma a garantir a celeridade e a efetividade do plantão, o peticionamento/protocolo no PJe deve ser informado por meio de correio eletrônico para o endereço PRBA-plantao@mpf.mp.br, com o número processual gerado no Pje, relativo ao auto vinculado ao respectivo acionamento do Ministério Público Federal.

§ 2º Após a respectiva manifestação nos autos do Pje, o procurador plantonista, de igual forma, manterá contato com os demais agentes do plantão – da Justiça Federal e/ou da Polícia Federal -, respondendo, inclusive, à comunicação a que se refere o parágrafo anterior, de forma a assegurar a hígidez do peticionamento no sistema em face de eventuais falhas técnicas.

§3º Sempre que possível, de forma anexa à comunicação a que se referem os §§ 1º e 2º, devem ser encaminhadas as decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações, documentos e petições, pertinentes ao ato praticado no plantão.

Art. 6º. A remessa de mensagem eletrônica através do endereço citado no art. 5º deve ser precedida do acionamento do plantonista, por intermédio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BA DPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

VANESSA GOMES PREVITERA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 651, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

Considerando que em feriados prolongados (Carnaval, Semana Santa e Encontro Nacional dos Procuradores da República) o membro plantonista na PR/CE responderá pelos plantões das PRMs,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUIZ CARLOS OLIVEIRA JÚNIOR para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 1º a 15 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar o Procurador da República RÉGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 16 a 30 de novembro de 2022.

Art. 3º Compete à Coordenadoria Jurídica comunicar o teor desta portaria à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 652, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Juazeiro do Norte e Iguatu.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

Considerando que em feriados prolongados (Carnaval, Semana Santa e Encontro Nacional dos Procuradores da República) o membro plantonista na PR/CE responderá pelos plantões das PRMs,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Juazeiro do Norte e Iguatu nos períodos a seguir:

Procurador da República	Período
Lívia Maria de Sousa	1º a 11/11/2022
Rafael Ribeiro Rayol	16 a 22/11/2022
Celso Costa Lima Verde Leal	23 a 30/11/2022

Art. 2º Compete à PRM–Juazeiro do Norte informar o teor desta portaria às respectivas subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 242, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Altera Portaria PRES n.º 229, de 27 de setembro de 2022, que estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 30 de setembro a 19 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria PRES n.º 229, de 27 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 30 de setembro a 19 de dezembro de 2022:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
30 de setembro a 07 de outubro de 2022	Jorge Munhós de Souza	Eliédna Matos Pinto

07 a 14 de outubro de 2022	Alexandre Senra	Márcia Vitor de Magalhães e Guerra
14 a 21 de outubro de 2022	Gabriel Queirós Campos	Carla Secomandi França
21 a 28 de outubro de 2022	Paulo Augusto Guaresqui	Alayne Armini Pinha (21/10/2022) Débora Murta Lana (22 a 28/10/2022)
28 de outubro a 04 de novembro de 2022	Malê de Aragão Frazão	Alayne Armini Pinha (28, 29, 31/10/2022 e 1 a 4/11/2022) Débora Murta Lana (30/10/2022)
04 a 11 de novembro de 2022	André Pimentel Filho	Johane Amorim Campos Santos
11 a 18 de novembro de 2022	Nadja Machado Botelho	Carla Gadelha Xavier Bergamaschi
18 a 25 de novembro de 2022	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Silvana Helena Sanches Moreira
25 de novembro a 02 de dezembro de 2022	Elisandra de Oliveira Olímpio	Caio César Will Neri Dias
02 a 06 de dezembro de 2022	Flávio Bhering Leite Praça	Bianca Ribeiro Lopes de Faria (02 a 09/12/2022)
07 a 16 de dezembro de 2022	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Wender Pontes Fagundes (09 a 16/12/2022)
16 a 19 de dezembro de 2022	Renata Maia da Silva Albani	Hudson José Costa da Cruz

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

PORTARIA PRES Nº 243, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria PRES n.º 231, de 29 de setembro de 2022, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição em escritórios do MPF/ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria PRES n.º 231, de 29 de setembro de 2022, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição em escritórios do Ministério Público Federal no Espírito Santo, no tocante ao período de substituição do Procurador da República Jorge Munhós de Souza no PR-ES-7º escritório, conforme a seguir:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-7º escritório	Flávio Bhering Leite Praça Matr. 1007	27 e 28/10/22	Folgas compensatórias	Jorge Munhós de Souza Matr. 1304	PR-ES-3º escritório

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 204, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CECÍLIA MERCÊS VAZ LEANDRO, matrícula n.º 14072, KÉSIA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA, matrícula n.º 24032, e WILLAMY COELHO PIMENTEL, matrícula n.º 27418, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial com finalidade de apurar a situação dos bens não localizados pela Comissão de Inventário Anual, conforme relação disponível nos autos do PGEA n. 1.18.000.002280/2022-14.

Art. 2º. Estabelecer que a Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos pelo membro imediatamente abaixo, na ordem de designação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

## PORTARIA PR/GO Nº 205, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382/2015, com fundamento na Portaria PGR/MPF n. 462/2016, assim como na Portaria PR/GO n. 77/2016, em atendimento ao Memorando 343/2022/PRM-RVD;

e  
CONSIDERANDO que o único servidor Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte lotado na Procuradoria da República no Município de Rio Verde estará em gozo de férias no período de 17/10/2022 a 28/10/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades que exijam deslocamento de veículo oficial no município de Rio Verde, no período acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o servidor FREDERICO DIEGO DE PAULA, matrícula 22909, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para conduzir o veículo oficial, no período de 17/10/2022 a 28/10/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE DESPACHO**

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Paloma Alves Ramos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Paloma Alves Ramos	1568	PRM-NAVIRAÍ	17/11/2012 a 15/11/2017	03/11/2022 a 04/11/2022	05/10/2022

SILVIO PETTENGILL NETO  
Procurador da República Procurador-Chefe

**EXTRATO DE DESPACHO**

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Paloma Alves Ramos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Paloma Alves Ramos	1568	PRM-NAVIRAÍ	17/11/2012 a 15/11/2017	07/11/2022 a 11/11/2022	05/10/2022

SILVIO PETTENGILL NETO  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

**EXTRATO DE DESPACHO**

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Paloma Alves Ramos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Paloma Alves Ramos	1568	PRM-NAVIRAÍ	17/11/2012 a 15/11/2017	16/11/2022 a 18/11/2022	05/10/2022

SILVIO PETTENGILL NETO  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Paloma Alves Ramos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Paloma Alves Ramos	1568	PRM-NAVIRAÍ	17/11/2012 a 15/11/2017	21/11/2022 a 25/11/2022	05/10/2022

SILVIO PETTENGILL NETO  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 426, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispensa e designa substituto de função de confiança.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar WALLACE DANILO CÉSAR, matrícula 17371, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, do encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM – Nível I, Código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Montes Claros no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar CLÁUDIA PEREIRA DE FRANÇA, matrícula 28688, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador de PRM – Nível I, Código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Montes Claros no Estado de Minas Gerais.

PATRICK SALGADO MARTINS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 320, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga por trinta dias o prazo da Comissão de avaliação de periódicos (revistas), objeto da Portaria PR/PA nº 103, de 6 de abril de 2022, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório final.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por trinta dias, a partir de 14 de outubro de 2022, o prazo da Comissão de avaliação de periódicos (revistas), objeto da Portaria PR/PA nº 103, de 6 de abril de 2022, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório final.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR-PB Nº 181, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a PORTARIA 17/2022 NUGEP/PRPB - PR-PB-00003627/2022 e institui ponto facultativo no dia 31 de outubro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 433/2021 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que resolveu, no Art. 2º: "Estabelecer o ponto facultativo para o dia 31.10.2022 (segunda-feira) - Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/90), transferência do dia 28.10.2022 (sexta-feira)", suspendendo nessa data, o expediente do Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias da 5ª Região e prorrogando o vencimento dos prazos com término no dia 31 de outubro de 2022 para o dia 3 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-PB nº 17/2022 transferindo o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), alusivo ao Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), nas Unidades do Ministério Público Federal na Paraíba.

Parágrafo único. Fica resguardado o regime de plantão previsto no artigo 33, da Portaria PR/PB nº 213/2016, para os casos de natureza urgente nos termos do mesmo artigo do aludido ato normativo.

Art. 2º Dê-se ciência deste ato à Secretária-Geral do MPF, à Direção do Fórum da Justiça Federal - Seção Judiciária no Estado da Paraíba, à Superintendência da Polícia Federal no Estado da Paraíba e ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado da Paraíba e à Assessoria de Comunicação da PR-PB para ampla divulgação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

YORDAN MOREIRA DELGADO

PORTARIA Nº 192, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 12/2022 (OHS), para a contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia elétrica conectado à rede (on-grid) com módulos fotovoltaicos no edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Campina Grande, firmado entre a PR/PB e a empresa OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 30.578.460/0001-62.

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 121, de 01 de julho de 2022, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo do Contrato nº 12/2022 no âmbito da Procuradoria da República no município de Campina Grande, firmado entre a PR/PB e a empresa OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 30.578.460/0001-62.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 190/2022, de 14 de outubro de 2022, publicada no DMPF-e em 18 de outubro de 2022.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data

MATIAS LEAL DA FONSECA NETO  
Secretário Estadual Substituto

#### ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 12/2022 no âmbito da Procuradoria da República no município de Campina Grande

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO
12/2022	OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI	Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia elétrica conectado à rede (on-grid) com módulos fotovoltaicos	PRM/CG	Alessandro Glauber da Silva Evangelista, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, matrícula 25756	José de Almeida Junior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 24189	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21.164-8

PORTARIA Nº 193, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores para exercerem a fiscalização da Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação dos acessórios e letreiros para as Galerias de Procuradores da Procuradoria da República na Paraíba em João Pessoa e Campina Grande, Empenhos nºs 2022NE000230, 2022NE231, 2022NE232 e 2022NE000233, firmado entre a PR/PB e a empresa CRISTINA RODRIGUES DANTAS ARAUJO 03367666459, CNPJ nº 14.185.194/0001-51.

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 121, de 01 de julho de 2022, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Grace Galvão Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 11347, como FISCAL TÉCNICO/SETORIAL e Marcelo Pessoa de Aquino Franca, ocupante do cargo Analista

do MPU/Engenharia Civil, matrícula 10846, como FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO, para o exercício de fiscalização da contratação, firmada com a empresa CRISTINA RODRIGUES DANTAS ARAUJO 03367666459, CNPJ nº 14.185.194/0001-51, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação dos acessórios e letreiros para as Galerias de Procuradores da Procuradoria da República na Paraíba em João Pessoa e Campina Grande, Empenhos nºs 2022NE000230, 2022NE231, 2022NE232 e 2022NE000233.

Art. 2º. A Fiscalização Administrativa será exercida pelo servidor ELDER GOUVEIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8 como FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 3º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

MATIAS LEAL DA FONSECA NETO  
Secretário Estadual Substituto

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 447, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria PR/PR nº 189, de 02 de maio de 2022, que dispõe sobre a repartição dos serviços entre os escritórios de atuação temática na Procuradoria da República no Estado do Paraná e Procuradorias da República nos Municípios e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º O art. 25º da Portaria PR/PR nº 189, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 84/2022, Caderno Administrativo, de 09 de maio de 2022, página 15, passa a vigorar com a seguinte redação de modo a não mais constar o Ofício da PRM/Francisco Beltrão dentre os que foi proposta virtualização e alteração de sede:

Ofício Atual/Sede Atual	Sede destino
Ofício da PRM/Guarapuava	PRM/Ponta Grossa
Ofício da PRM/União da Vitória	PRM/Ponta Grossa
1º Ofício da PRM/Guaíra	PRM/Umuarama
2º Ofício da PRM/Guaíra	PRM/Umuarama
Ofício da PRM/Pato Branco	PR-PR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

DESPACHO DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.003362/2022-12. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: GLADYS DA COSTA VASCONCELOS, matrícula nº 24781-2. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 7 a 25.11.2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 26.8.2013 a 24.08.2018, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR/PE

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 1.077, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 970/2022 para designar os Procuradores da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE e MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA para o plantão das 2ª Vara Federal e 10ª Vara Federal Criminal nos períodos de 05 a 08 de novembro e de 11 a 14 de novembro de 2022, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - a Portaria PRRJ Nº 970/2022 (publicada no DMPF nº 184 - Administrativo, de 29 de setembro de 2022, página 81) que designou os Procuradores da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE e MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA para o plantão das 10ª Vara Federal Criminal e 2ª Vara Federal nos períodos de 05 a 08 de novembro e de 11 a 14 de novembro de 2022, respectivamente, e

II - a Portaria JFRJ-PGD-2022/00032, de 17 de outubro de 2022, que alterou a vara de plantão no período de 05 a 08 de novembro de 2022, da 10ª VFC para a 2ª VF e no período 11 a 14 de novembro de 2022, da 2ª VF para a 10ª VFC, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 970/2022 para designar os Procuradores da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE e MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA para o plantão das 2ª Vara Federal e 10ª Vara Federal Criminal nos períodos de 05 a 08 de novembro e de 11 a 14 de novembro de 2022, respectivamente.

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República designados, às Varas Federais, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR/RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.078, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE para exercer a função de Coordenador Substituto da Área Cível e de Tutela Coletiva no período de 07 a 16 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando;

I - que o Coordenador Titular da Área Cível e de Tutela Coletiva, Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER, usufruirá férias no período de 07 a 16 de dezembro de 2022;

II - que a Coordenadora Substituta da Área Cível e de Tutela Coletiva, Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA, usufruirá férias no período de 02 a 19 de dezembro de 2022; e

III - que o Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE consentiu em assumir a função de Coordenador Substituto da Área Cível e de Tutela Coletiva no período de 07 a 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Coordenador Substituto da Área Cível e de Tutela Coletiva no período de 07 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Informe-se às 1ª, 3ª, 4ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.082, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS nos dias 11 e 22 de novembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no período abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folgas	Horas
Rafael Antônio Barretto dos Santos	590/2022	06 a 10/06/2022	48	11/11 e 22/11/2022	48

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 11 e 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.083, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República LUANA VARGAS MACEDO para atuar em substituição no 4º ofício da PRM-São João de Meriti no dia 28 de outubro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (4º ofício/PRM-São João de Meriti) usufruirá folga compensatória por exercício de plantão no dia 28 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República LUANA VARGAS MACEDO (5º ofício/PRM-São João de Meriti) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (4º ofício/PRM-São João de Meriti) no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 1011/2022 para modificar a designação da Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO para atuar em substituição no 4º ofício da PRM-São João de Meriti para o período de 19 a 21 de outubro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 1011/2022 (publicada no DMPF-e Nº 193 - Administrativo, de 13 de outubro de 2022, página 43-44) que designou a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO para atuar em substituição no 4º ofício da PRM-São João de Meriti no período de 17 a 21 de outubro de 2022, e considerando a suspensão do afastamento do Procurador titular do 4º ofício/PRM-São João de Meriti nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 1011/2022 para modificar a designação da Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO (2º ofício/PRM-São João de Meriti) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (4º ofício/PRM-São João de Meriti) para o período de 19 a 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 63, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a fiscalização técnica dos serviços objeto do Contrato nº 12/2022 referente à aquisição de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação (Nobreak) para a Procuradoria da República no Rio de Janeiro - PR/RJ. (PGEA nº 1.30.001. 003093/2022-43)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da Portaria PRRJ nº 772, de 01 de outubro de 2021), em razão das designações dos fiscais técnicos do contrato nº 12/2022 – Pregão Eletrônico nº 09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º, §2º, da Portaria SG/MPF Nº 174 de 20 de março de 2019, para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, bem como nos termos do Art. 3º c/c Art. 1º, Parágrafo Único, da Portaria PR-RJ Nº 921 de 19 de agosto de 2019, no que couber, para exercerem suas atribuições.

- Nº do Contrato: 12/2022.

- Objeto: Aquisição de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação (Nobreak) para a Procuradoria da República no Rio de Janeiro – PR/RJ.

- Empresa contratada: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.615.509/0001-06

- Fiscal Técnico: Renato Augusto dos Santos Cortes, matrícula: 17991, e-mail: renatocortes@mpf.mp.br ;

- Fiscal Técnico Substituto: Rafael Ricardo Paiva Freitas, matrícula: 11266, e-mail: rafaelreitass@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Secretario Estadual

## PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 64, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a fiscalização técnica dos serviços objeto do Contrato nº 13/2022 referente à aquisição de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação (Blu-ray player) para a Procuradoria da República no Rio de Janeiro - PR/RJ. (PGEA nº 1.30.001. 003093/2022-43)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da Portaria PRRJ nº 772, de 01 de outubro de 2021), em razão das designações dos fiscais técnicos do contrato nº 13/2022 – Pregão Eletrônico nº 09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º, §2º, da Portaria SG/MPF Nº 174 de 20 de março de 2019, para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, bem como nos termos do Art. 3º c/c Art. 1º, Parágrafo Único, da Portaria PR-RJ Nº 921 de 19 de agosto de 2019, no que couber, para exercerem suas atribuições.

- Nº do Contrato: 13/2022.

- Objeto: Aquisição de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação (Blu-ray player) para a Procuradoria da República no Rio de Janeiro – PR/RJ.

- Empresa contratada: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.130.609/0001-31

- Fiscal Técnico: Renato Augusto dos Santos Cortes, matrícula: 17991, e-mail: renatocortes@mpf.mp.br ;

- Fiscal Técnico Substituto: Rafael Ricardo Paiva Freitas, matrícula: 11266, e-mail: rafaelreitass@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Secretario Estadual

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA MPF/RS Nº 774, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Designar os fiscais técnicos e administrativos e seus substitutos, e o gestor do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 56/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.003858/2019-71
Objeto da contratação	Prestação de serviços de portaria e videomonitoramento, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à sua execução, mediante o regime de execução indireta, bem assim os visando atender às necessidades das áreas internas e perimetrais das dependências dos prédios sede da procuradoria da república no rio grande do sul, assim como das procuradorias da república nos municípios do rio grande do sul.
Empresa contratada	LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ	10.565.981/0001-78
Nota de Empenho	2019NE002793; 2019NE002794
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico nº 10/2019
Contrato Administrativo	56/2019
Valor do Contrato	R\$ 40.267,83 (Mensal)
Vigência inicial do contrato	21/11/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Roberto Chites Vieira	11726	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal técnico
Charles da Silva Walmrath	12476	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal Administrativo
Daniel Vicente Medeiros	12753	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal Técnico (substituto)
Antonio Celso Ribeiro	2707	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal Administrativo (substituto)
Vander Soares Zeca	3477	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/BENTO GONÇALVES	Fiscal técnico e administrativo
Sandro Costa Domingues	8904	Técnico do MPU/ Administração	PRM/BENTO GONÇALVES	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Jan Urban Neto	17883	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/CAPÃO DA CANOA	Fiscal técnico e administrativo
Sandra Correa Vieira	30746	Técnico do MPU/ Administração	PRM/CAPÃO DA CANOA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Márcio André Marson	6475	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/CAXIAS	Fiscal técnico e administrativo
Marcelo Lopes Martins	17930	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/CAXIAS	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Lauro Maciel Kornalewski	17886	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/CRUZ ALTA	Fiscal técnico e administrativo
Luiz Fernando Thomaz	16584	Técnico do MPU/ Administração	PRM/CRUZ ALTA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Igor Cesar Schmitz	20915	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/ERECHIM	Fiscal técnico e administrativo

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Matias Moraes	28028	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/ERECHIM	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Fernando Gabana	21513	Técnico do MPU/ Administração	PRM/ERECHIM	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Vagner Batista Campos de Sá	17896	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/LAJEADO	Fiscal técnico e administrativo
Eliana Costella Sartori	7799	Analista do MPU/Direito	PRM/LAJEADO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Vanessa Horst Paulmichl	9742	Técnica do MPU/ Administração	PRM/LAJEADO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Claudia Fernanda Manfron Moro	26621	Técnica do MPU/ Administração	PRM/NOVO - HAMBURGO	Fiscal técnico e administrativo
Tusnelda Röpke	5052	Técnica do MPU/ Administração	PRM/NOVO - HAMBURGO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Rafael Knorst	22055	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/PASSO FUNDO	Fiscal técnico e administrativo
Orcil Osvaldo Müller Lacerda	17739	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/PASSO FUNDO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Adão Celso pereira de Almeida	5200	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/PELOTAS	Fiscal técnico e administrativo
Maximiliano de Oliveira Rodrigues	14675	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/PELOTAS	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Marcio de Meneses Martins	14672	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnico e administrativo
Nelson de Oliveira Simões	6546	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Eduardo Knorst	15868	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA CRUZ DO SUL	Fiscal técnico e administrativo
José Luis Schuck	2715	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA CRUZ DO SUL	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Rodrigo Züge	22134	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA MARIA	Fiscal técnico e administrativo
André Medeiros da Silva	6763	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA MARIA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Edson Paulo Joner	6711	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA ROSA	Fiscal técnico e administrativo
Thales de Souza Lima	17926	Técnico do MPU/Administração	PRM/SANTA ROSA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
João José Pinheiro Mendes	20658	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo
Marco Antonio de Matos Benites	6670	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
James Chaves da Silva	30029	Analista do MPU/Gestão Pública	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Carlos Roberto Souza Soares	3886	Técnico do MPU/Administração	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Diógenes Carvalho de Oliveira	24879	Técnico do MPU/Administração	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Rodrigo Marchesan de Souza	18012	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTO ÂNGELO	Fiscal técnico e administrativo
Renata Neuhaus	26548	Técnica do MPU/ Administração	PRM/SANTO ÂNGELO	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Leonardo Riella Fernandes	9860	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/URUGUAIANA	Fiscal técnico e administrativo
Adilson Reinaldo Pinheiro Portuguez	6416	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/URUGUAIANA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Marco Antonio Acosta Barcelos	29184	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 114, de 08/02/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 09/02/2022.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 775, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 55/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.o 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.003134/2019-27
Objeto da contratação	Prestação de serviços de vigilância armada, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à sua execução, mediante o regime de execução indireta, bem assim os visando atender às necessidades das áreas internas e perimetrais das dependências dos prédios sede da procuradoria da república no rio grande do sul, assim como das procuradorias da república nos municípios do rio grande do sul, conforme condições, quantitativos, exigências, estimativas e demais especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I do edital do Pregão Eletrônico nº 10/2019.
Empresa contratada	LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ	10.364.152/0001-27
Nota de Empenho	2019NE002764;2019NE002765;2019NE002766;2019NE002767; 2019NE002768;2019NE002769;2019NE002770;2019NE002771; 2019NE002772;2019NE002773;2019NE002774;2019NE002775; 2019NE002776;2019NE002777;2019NE002778;019NE002779; 2019NE002780
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico nº 10/2019
Contrato Administrativo	55/2019
Valor do Contrato	R\$ 139.379,34 (Mensal)
Vigência inicial do contrato	21/11/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Altamiro de Lima Canez	7893	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal Técnico
Charles da Silva Walmrath	12476	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal Administrativo
Luiz Nereu Leandro Pereira	4879	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal Técnico (substituto)
Antonio Celso Ribeiro	2707	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal Administrativo (substituto)
Vander Soares Zeca	3477	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/BENTO GONÇALVES	Fiscal técnico e administrativo
Sandro Costa Domingues	8904	Técnico do MPU/Administração	PRM/BENTO GONÇALVES	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Jan Urban Neto	17883	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/CAPÃO DA CANOA	Fiscal técnico e administrativo
Sandra Correa Vieira	30746	Técnica do MPU/Administração	PRM/CAPÃO DA CANOA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Marcelo Lopes Martins	17930	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/CAXIAS DO SUL	Fiscal técnico e administrativo
Marcio André Marson	6475	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/CAXIAS DO SUL	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Lauro Maciel Kornalewski	17886	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/CRUZ ALTA	Fiscal técnico e administrativo
Luiz Fernando Thomaz	16584	Técnico do MPU/Administração	PRM/CRUZ ALTA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Igor Cesar Schmitz	20915	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/ERECHIM	Fiscal técnico e administrativo
Matias Moraes	28028	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/ERECHIM	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Fernando Gabana	21513	Técnico do MPU/Administração	PRM/ERECHIM	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Vagner Batista Campos de Sá	17896	Técnico do MPU/Segurança Institucional e	PRM/LAJEADO	Fiscal técnico e administrativo

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
		Transporte		
Eliana Costella Sartori	7799	Analista do MPU/Direito	PRM/LAJEADO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Vanessa Horst Paulmichl	9742	Técnico do MPU/Administração	PRM/LAJEADO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Claudia Fernanda Manfron Moro	26621	Técnico do MPU/Administração	PRM/NOVO - HAMBURGO	Fiscal técnico e administrativo
Tusnelda Röpke	5052	Técnico do MPU/Administração	PRM/NOVO - HAMBURGO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Rafael Knorst	22055	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/PASSO FUNDO	Fiscal técnico e administrativo
Orcil Osvaldo Müller Lacerda	17739	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/PASSO FUNDO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Maximiliano de Oliveira Rodrigues	14675	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/PELOTAS	Fiscal técnico e administrativo
Adão Celso pereira de Almeida	5200	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/PELOTAS	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Marcio de Meneses Martins	14672	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnico e administrativo
Nelson de Oliveira Simões	6546	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
José Luis Schuck	2715	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA CRUZ DO SUL	Fiscal técnico e administrativo
Eduardo Knorst	15868	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA CRUZ DO SUL	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Rodrigo Züge	22134	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA MARIA	Fiscal técnico e administrativo
André Medeiros da Silva	6763	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA MARIA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Edson Paulo Joner	6711	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA ROSA	Fiscal técnico e administrativo
Thales de Souza Lima	17926	Técnico do MPU/Administração	PRM/SANTA ROSA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Marco Antonio de Matos Benites	6670	Técnico do MPU/Segurança	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
		Institucional e Transporte		
João José Pinheiro Mendes	20658	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
James Chaves da Silva	30029	Analista do MPU/Gestão Pública	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Carlos Roberto Souza Soares	3886	Técnico do MPU/Administração	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Diógenes Carvalho de Oliveira	24879	Técnico do MPU/Administração	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Rodrigo Marchesan de Souza	18012	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTO ÂNGELO	Fiscal técnico e administrativo
Renata Neuhaus	26548	Técnica do MPU/Administração	PRM/SANTO ÂNGELO	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Adilson Reinaldo Pinheiro Portuguez	6416	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/URUGUAIANA	Fiscal técnico e administrativo
Leonardo Riella Fernandes	9860	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/URUGUAIANA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Marco Antonio Acosta Barcelos	29184	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Ari Santos Martins Junior	30328	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 80, de 28/01/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 31/01/2022.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA PR-RO/GABPC Nº 136, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designação e dispensa para o encargo de chefe substituto do Setor de Manutenção e Serviços Gerais - SMSG da PR-RO.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar n. 75/93, de 20 de maio de 1993, e em razão do expediente PR-RO-00032557/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor ANDESSON DE MELO BRAGA, matrícula 25913, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto da função de confiança, código FC-01, de Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais da Procuradoria da República em Rondônia.

Art. 2º – Designar o servidor EDINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 23996, Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto da função de confiança, código FC-01, de Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais da Procuradoria da República em Rondônia.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

## PORTARIA Nº 140, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Cria a Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal do 2º Processo Seletivo Público de Estagiários de nível superior de 2022 da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, considerando o Edital nº 41/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação, responsável pelo procedimento de validação de autodeclaração para os candidatos que se declararam negros (pretos ou pardos) no 2º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2022 da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I – Analia Roxane Sales Llancafilo, 25451, Técnica do MPU/Administração – Presidente;

II – Fabianne Duarte Alves, 28890, Técnica do MPU/Administração;

III – Aline de Souza da Cruz Paulo, 30345, Técnica do MPU/Administração;

IV – Aline Carvalho Boechat, 6121, Técnica do MPU/Administração;

V – Jailson Carlos Miranda Junior, 22786, Técnico do MPU/Administração

Art. 3º Instituir a Comissão Recursal, responsável pela análise dos recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 4º. A Comissão Recursal será integrada pelos servidores:

I – Edson Lima Correa, 28514, Técnico do MPU/Administração, Presidente;

II – Joaquim André Cavalcante de Matos, 5852, Técnico do MPU/Administração;

III – Lia Kunzler de Souza Carmo, 29450, Analista do MPU/Comunicação Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO MARK FREITAS

## EDITAL Nº 46, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Convoca para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração do candidato que se inscreveu como Negro (preto ou pardo) no 2º Processo Seletivo Público de Estágio de 2022 da PR-RR.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, considerando o Edital nº 41/2022, e no Ofício Circular SG/PGR nº 258, de 6 de janeiro de 2021, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no 2º Processo Seletivo Público de Estágio de 2022 da PR-RR para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior, nas condições e características a seguir:

### 1. OBJETIVO

1.1 Confirmar a veracidade e conformidade da autodeclaração do candidato que se inscreveu no processo seletivo de estágio como negro (preto ou pardo), com base exclusivamente nos aspectos fenotípicos.

1.1.1 A ascendência ou colateralidade familiar do(a) candidato(a) não será considerada em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra do(a) candidato(a).

### 2. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 A Comissão de Heteroidentificação será composta, em regra, por 5 (cinco) integrantes, que tenham formação ou experiência nas temáticas da promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo, os quais deverão ser distribuídos por gênero e cor.

### 3. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 O(a) candidato(a) que se autodeclarou negro(a) será submetido(a) ao procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração preenchida para concorrer à reserva de vagas a que se refere o item II sub item 2.4 a 2.9 do EDITAL de abertura Nº 41, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

3.1.1 O(a) candidato(a) deverá verificar a data, formato e o horário previstos para a realização do procedimento de heteroidentificação, conforme constante do item 4 deste Edital.

3.1.1.1 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora da data e horário predeterminados no item 5 deste edital.

3.1.1.2 As entrevistas serão realizadas em formato telepresencial pela Plataforma de Reuniões ZOOM (<https://zoom.us/jt-meetings.html>).

3.1.1.2.1 Quando do procedimento de Heteroidentificação de forma telepresencial, as condições de acesso e conectividade devem ser observadas.

3.1.1.2.1.1 Caberá ao candidato(a) certificar-se do recebimento do email com o link da reunião para o procedimento até às 15h00 do dia anterior à data prevista no item 4 deste Edital.

3.1.1.3.1.2 Havendo dificuldade de acesso, o(a) candidato(a) poderá requerer, previamente, acesso às dependências do Ministério Público para utilização das ferramentas necessárias para a videoconferência.

3.2 O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao/à interessado/a, quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo/a candidato/a.

3.2.1 O/A candidato/a que se recusar à gravação não terá a sua autodeclaração de negro/a confirmada e será eliminado/a do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.3 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

3.4 Durante o procedimento de heteroidentificação, será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

3.5 O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente comparecer munido/a de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.

3.6 Ao/À candidato(a) será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio (como intérprete, por exemplo), mediante comunicação em tempo hábil à Unidade do MPF, realizadora do processo seletivo, pelos canais de comunicação institucionais disponibilizados.

3.7 O parecer da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, pelo deferimento ou indeferimento deve ser proferido pela maioria simples de seus membros.

3.7.1 O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.8 As deliberações da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal terão validade apenas para a seleção pública para a qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

3.9 A deliberação pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal ocorrerá imediatamente após o término da entrevista.

3.9.1 No momento da deliberação pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal, o(a) candidato(a) e seu/sua acompanhante, quando for o caso, não poderão permanecer no local da sessão.

3.10 Na hipótese de constatação de declaração falsa, poderá o(a) candidato(a) ser eliminado da seleção e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.11 O/A candidato/a cuja autodeclaração não for validada no procedimento de Heteroidentificação será reprovado como cotista e será eliminado/a do concurso.

3.12 O(a) candidato(a) que não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação ou a Comissão Recursal no dia e horário, estabelecidos em ato de convocação, nos termos terá a sua autodeclaração de negro/a não confirmada e será eliminado do concurso.

3.13 O enquadramento ou não do/a candidato/a na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

3.14 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico <http://www.mpf.mp.br/rr/estagie-conosco>, no qual constarão os dados de identificação do/a candidato/a, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

3.15 Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação do resultado provisório da avaliação no site.

3.15.1 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Recursal e o resultado definitivo será divulgado no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

3.15.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o/a candidato/a por ela prejudicado.

3.16 A análise do recurso será feita por uma Comissão Recursal, composta por 3 (três) integrantes, distintos/as dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.17 À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o(a) candidato(a) para uma nova entrevista pessoal (telepresencial ou presencial).

3.18 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

3.19 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/rr/estagie-conosco>.

3.20 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

#### 4 – DO CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

DATA	EVENTO	LOCAL FORMATO
21/10/2022	Apresentação do candidato à comissão avaliadora.	Plataforma Zoom – Início às 10 horas (reservado dez minutos para o candidato).
24/10/2022	Data provável do resultado provisório da comissão de heteroidentificação	<a href="http://www.mpf.mp.br/rr/estagie-conosco">http://www.mpf.mp.br/rr/estagie-conosco</a>
25/10/2022	Análise dos recursos pela Comissão recursal	Plataforma Zoom
26/10/2022	Data provável do resultado final da comissão de heteroidentificação	<a href="http://www.mpf.mp.br/rr/estagie-conosco">http://www.mpf.mp.br/rr/estagie-conosco</a>

## 5 – DA CONVOCAÇÃO

5.1 Fica convocado o candidato abaixo relacionado para realizar entrevista telepresencial, pela banca de comissão de heteroidentificação, via Plataforma Zoom, no dia 21/10/2022, no horário preestabelecido:

Direito		
Inscrição	Nome	Data e Horário
39	FABRICIO DANIEL GOMES DA SILVA	21/10/2022 – 10:00

5.2. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos acerca do procedimento previsto neste Edital podem ser direcionados ao Setor de Estágio da Procuradoria da República no Estado de Roraima, endereço eletrônico prrr-sest@mpf.mp.br.

RODRIGO MARK FREITAS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

DESPACHO Nº 17.035/2022

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Analucia De Andrade Hartmann, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Analucia De Andrade Hartmann	434	PR-SC	05/04/2012 a 03/04/2017	09/01/2023 a 27/01/2023	07/10/2022

DANIEL RICKEN  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.002320/2022-11 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. MATERIAIS. PRM-CAÇADOR. SUPRIDO: RICARDO JOSE FEITEN. CPF: 072.849.049-84. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO) PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/10/2022 à 05/12/2022. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 06/12/2022 à 16/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Adriano Bernardi Pereira Duarte, Secretário Estadual Substituto, Ordenador de Despesas Substituto. DATA: 19/10/2022.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 658, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Gilberto Cláudio de Oliveira, matrícula 15873;

Fiscal Administrativo Substituto: Genival Ambrósio Moraes, matrícula 6823;

Fiscal Técnico: Genival Ambrósio Moraes, matrícula 6823;

Fiscal Técnico Substituto: Gilberto Cláudio de Oliveira, matrícula 15873.

Instrumento Negocial: Contrato 39/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, e de segurança patrimonial, para as dependências da Procuradoria da República no Município de Marília, com cessão de mão de obra e de todos equipamentos necessários.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO  
Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em exercício

## PORTARIA Nº 659, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Adriano Leal Alves, matrícula 31147;

Fiscal Administrativo Substituto: Kleber Ricardo Corazza, matrícula 28861;

Fiscal Técnico: Kleber Ricardo Corazza, matrícula 28861;

Fiscal Técnico Substituto: Adriano Leal Alves, matrícula 31147.

Instrumento Negocial: Contrato 39/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, e de segurança patrimonial, para as dependências da Procuradoria da República no Município de Ourinhos, com cessão de mão de obra e de todos equipamentos necessários.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em exercício

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

## PORTARIA PRSE Nº 154, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Designa comissão especial para realizar a avaliação de bens da PR/SE passíveis de desfazimento.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Secretário Estadual, por meio do DESPACHO 6712/2022 SE/PRSE – PR-SE-00042214/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCONI DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula nº 6494, Técnico do MPU/Administração, ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 5092, Técnica do MPU/Administração e VANJA MARIA DIAS OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 2355, Técnica do MPU/Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela avaliação dos bens da Procuradoria da República em Sergipe passíveis de desfazimento e listados no PGEA nº 1.35.000.000263/2022-61, na forma da regulamentação em vigor.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos e afastamentos eventuais, será substituído pela servidora VANJA MARIA DIAS OLIVEIRA ALMEIDA.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 198/2022**  
**Divulgação: quarta-feira, 19 de outubro de 2022 - Publicação: quinta-feira, 20 de outubro de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913**  
**E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira**  
**Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas**  
**Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**